



processo Nº 155/2023
folha Nº 01
assinatura: W. Weber

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 155

Requisitante: Procuradoria Legislativa	Data: 01/08/2023
1. Objeto: Contratação de 01 (uma) Inscrição para o Curso "OFICINA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO" a se realizar nos dias 08 a 11 de agosto de 2023 no Hotel Castelmar em Florianópolis / SC, pelo CEAP Brasil (Centro de Estudos da Administração Pública) para o Procurador Petronio Weber;	
Objeto trata-se: () Aquisição de bens. (X) Serviço não continuado. () Serviço continuado.	
2. Justificativa: A Câmara de Vereadores encontra-se reformulando seu Regimento Interno e no tocante as Comissões Parlamentares de Inquérito o atual regimento é totalmente omissivo; considerando-se a notória especialização do Palestrante Professor Alessandro Baldi Abreu, como também da mesma forma os Cursos Ministrados pelo Centro de Estudos da Administração Pública (CEAP) e o tema a ser abordado é a Criação e Funcionamento de uma CPI, inclusive contato o curso com períodos de Consultoria Legislativa, como certeza atenderá o objetivo de regulamentação destas junto ao novo Regimento Interno.	
3. Quantidade de material / serviço a ser contratada: 01 Inscrição	
4. Previsão de data de entrega ou contratação: Realização nos dias 08 a 11 de Agosto de 2023.	
5. Valor Estimado: Valor Unitário: R\$ 890,00 Valor Total: R\$ 890,00 Fonte: Orçamento em Anexo.	
6. Parecer Jurídico: Forma de Contratação Sugerida: <u>Art. 74, III LETRA F DA LEI 14.133/21</u> () Licitação () Compra Direta - Dispensa de Licitação () Compra Direta – Inexigibilidade <u>em 02/08/23</u> () Compra de Pronto Pagamento (Art. 95 § 2º) () Urgência / Emergência <u>W. Weber</u>	

Petronio Weber
Procurador Jurídico

OFICINA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

 08 a 11 de Agosto de 2023

 Florianópolis – SC

A quem se destina?

- Vereadores, Assessores, Procurador, Contador, Controle Interno, Ouvidor, Diretor de Câmara, Chefe de Gabinete; Secretários; Equipe da Assessoria de Imprensa do Legislativo Municipal
- Servidores Públicos em geral e demais interessados no objeto de estudo.



Florianópolis/SC

Hotel Castelmar Rua Felipe Schmidt 1260, Centro

Professor



ALESSANDRO BALBI ABREU

Ex-Procurador Geral do Município de Florianópolis. Especialista em Direito Público pelo CESUSC, em Direito Processual Civil pelo INCIJUR e em Direito Eleitoral pela UNIVALI/TRE-SC. Ex-Presidente da Comissão de Direito Urbanístico da OAB/SC. Ex-Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SC. Membro fundador da Academia Catarinense de Direito Eleitoral.

CERTIDÕES NEGATIVAS
FEDERAL 24/01/2024
ESTADUAL 09/01/2024
MUNICIPAL 26/08/2023
FGTS 31/08/2023
INSS 30/01/2024



Kit do Aluno

Pasta personalizada.
Apostila Impressa.
Caneta e credencial

Processo Nº 155/2023
Folha Nº: 03 Coffee Break
Assinatura: ICMG

Certificado de Conclusão

A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória

ENTRE EM CONTATO AGORA!

(48) 3204-6843

(48) 99665-7706

comercial.sc01@ceapbrasil.com

VALOR ESPECIAL PARA GRUPOS

A partir de 04 inscrições

Processo Nº 155/2023

Folha Nº 03V

Você vai aprender:

- Compreender os requisitos legais e constitucionais para a instauração de uma CPI.

- Dominar os procedimentos e critérios necessários para admissibilidade do requerimento de CPI.

- Conhecer as competências e prerrogativas da Câmara Municipal na criação de CPIs.

- Saber como compor e eleger os membros da comissão investigativa.

- Identificar e definir o objeto de investigação e o escopo da CPI.

- Dominar metodologias e técnicas de investigação utilizadas em CPIs.

- Realizar a coleta de provas e informações relevantes para a investigação.

- Realizar oitivas de testemunhas e investigados com eficácia.

- Solicitar documentos e informações necessárias à investigação de forma adequada.

- Elaborar relatórios finais da CPI com base em dados e evidências coletadas.

- Apresentar de forma clara e objetiva as conclusões e recomendações da CPI.

Proce

Folha I

Aseir



Ceap Brasil
Centro de Estudos da Administração Pública



Programação

Terça-feira ▶ 08/08/2023 14h às 17h

- Credenciamento e entrega de material didático.

Quarta-feira ▶ 09/08/2023 8h às 12h

Módulo I: Requisitos e Procedimentos Iniciais das CPIs

- Requisitos legais e constitucionais para a instauração de uma CPI
- Competências e prerrogativas da Câmara Municipal na criação de CPIs
- Análise dos critérios para a admissibilidade do requerimento de instauração da CPI
- Composição e eleição dos membros da comissão investigativa
- Definição do objeto de investigação e escopo da CPI

Quarta-feira ▶ 09/09/2023 14h às 17h

ELETIVA - Consultoria Legislativa

Quinta-feira ▶ 10/08/2023 08h às 12h

Módulo II: Investigação e Coleta de Provas

- Metodologias e técnicas de investigação na CPI
- Ferramentas e recursos para coleta de provas e informações
- Oitivas de testemunhas e investigados
- Solicitação de documentos e informações relevantes
- Quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico, quando aplicável

Quinta-feira ▶ 10/08/2023 14h às 17h

ELETIVA - Consultoria Legislativa

Sexta-feira ▶ 11/08/2023 08h às 12h

Módulo III: Elaboração de Relatório e Encerramento da CPI

- Análise e interpretação dos dados e evidências coletadas
- Redação do relatório final da CPI
- Apresentação das conclusões e recomendações da CPI
- Discussão e votação do relatório final
- Acompanhamento e implementação das recomendações

Confirmamos a inscrição **Petrônio José Weber, Diogo Andriago de Lima, Tais de Campos Bitencourt e Vanessa Oliveira Faleiro** da Câmara Municipal de São Jerônimo/RS no curso **"OFICINA DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CPI – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO"** que acontecerá na cidade Florianópolis/SC nos dias **08 a 11 de agosto de 2023**. Propomos a câmara a **R\$990,00** cada (novecentos e noventa reais), na vinda de 4 participantes conseguimos gerar um desconto de **R\$100,00** (cem reais) por inscrição, sendo assim, esta saindo a **R\$890,00** (oitocentos e noventa reais) cada inscrição.

Atenciosamente,

Talia Prado

Consultora Comercial CEAP BRASIL

Processo N° 155, 2023

Folha N° 04

Assinatura: TCMG

Florianópolis, 01 de agosto de 2023.

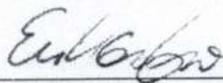
DECLARAÇÃO

O CEAP BRASIL – Soluções Educacionais para Gestão Pública Limitada declara que sua notória especialização é visível de conhecimento público nos Estados em que atua de forma regular, contando com muitos anos de experiência, já tendo tido milhares de alunos espalhados em mais de 7 estados, realizando mensalmente cursos presenciais e EAD em quatro capitais, sempre formando e capacitando agentes públicos, tendo sua qualificação comprovada pelos diversos atestados de capacidade técnica emitidos por Prefeituras e Câmaras Municipais.

Destaca-se ainda que o Coordenador Acadêmico Nacional, responsável direto pela supervisão técnica, possui formação e experiência ampla, sendo que seu currículo completo pode ser acessado na plataforma Lattes¹, merecendo destacar:

Prof. Leonardo Militão Abrantes

- Doutor em Filosofia do Direito
- Mestre em Administração Pública
- Especialista em Direito Municipal
- Professor com experiência nos níveis de Mestrado, Especialização, Extensão e Graduação
- Autor de 5 livros com ISBN e diversos artigos em revistas especializadas
- Participação em diversas Bancas de Doutorado, Mestrado, TCC e de concursos públicos.



ERIK ALVES CARDOSO

46 415 417/0001 - 16
CEAP BRASIL Soluções Educacionais para
Gestão Pública Limitada
Av. Rio Branco, 404 - Sala 1203
CENTRO - CEP 88015 - 203
FLORIANÓPOLIS - SC

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

CNPJ nº 46.415.417/0001-16

FABIOLA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/01/1994, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 089.957.409-22, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6291988, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA RIO BRANCO, 404, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88015203, BRASIL.

ERIK ALVES CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1997, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 105.791.219-09, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06512875307, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS, 210, FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, CEP 88106600, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42207137999, com sede Avenida Rio Branco, 404, Sala:1203, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015203, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 46.415.417/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio ERIK ALVES CARDOSO, detentor de 400 (Quatrocentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ERIK ALVES CARDOSO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$400,00 (Quatrocentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio FABIOLA GOMES, da seguinte forma: CONFORME CONTRATO DE COMPRA E VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
FABIOLA GOMES, com 20.000(Vinte Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FABIOLA GOMES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300001250850

Processo Nº	ISS 1 2023
Folha Nº	06
Assinatura	LCWG

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023

Arquivamento 20239230574 Protocolo 239230574 de 06/07/2023 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211027763961846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/07/2023



Processo Nº 155.223

Folha Nº 06V

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Assinatura: [assinatura] CNPJ nº 46.415.417/0001-16

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declararam, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA.

ENDERECO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte Avenida Rio Branco, 404, Sala 1203, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015203.

CLÁUSULA TERCEIRA. OBSERVADA AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem o seguinte objeto: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.

Parágrafo Único: A sociedade assume o compromisso de contratar responsável técnico legal, quando assim a atividade do objeto social for solicitada.

Req: 81300001250850

Página 2



CLAUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 16/05/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL Reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
FABIOLA GOMES	20.000	R\$20.000,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Parágrafo único: O capital está assim distribuído: FABIOLA GOMES, R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional. ERICK ALVES CARDOSO, R\$400,00 (quatrocentos Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio FABIOLA GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLAUSULA SEXTA. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLAUSULA SÉTIMA. O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar (em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Req: 81300001250850

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/07/2023

Certifico o Registro em 10/07/2023 Data dos Efeitos 23/06/2023

Arquivamento 20239230574 Protocolo 239230574 de 06/07/2023 NIRE 42207137999

Nome da empresa CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 211027763961846

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Processo Nº 155/2023
Folha Nº 074
Assinatura: *Kenig*

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
DA SOCIEDADE CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS
PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA
CNPJ nº 46.415.417/0001-16

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Florianópolis

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 23 de junho de 2023.

Fabiola Gomes
FABIOLA GOMES

Erik Alves Cardoso
ERIK ALVES CARDOSO





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA
PROTOCOLO	239230574 - 06/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207137999
CNPJ 46.415.417/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2023
SOB N: 20239230574

EVENOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239230574

Processo Nº 155, 2023

Folha Nº: 08

Assinatura: Luciano

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34262768953 - EDSON GREGORIO MARTINS - Assinado em 04/07/2023 às 14:03:33



Processo N° 155/2023 Folha N° 08V Assinatura: <i>[assinatura]</i>		 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.415.417/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2022
NOME EMPRESARIAL CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 404	COMPLEMENTO SALA 1203	
CEP 88.015-203	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ECK@ECKCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (48) 3034-0909	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2022** às **11:25:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo Nº 155, 2023

Folha Nº: 09

Assinatura: ICMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**

CNPJ/CPF: **46.415.417/0001-16**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154

Número da certidão: 230140191871369

Data de emissão: 13/07/2023 08:44:40

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 09/01/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente

Impresso em: 24/07/2023 16:15:29



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa CatarinaProcesso Nº 155.2023
Folha Nº: 09V
Assinatura: ICMG**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 540248**
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PÚBLICA LIMITADA

Raiz do CNPJ: 46.415.417

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS

Endereço da sede : Av Rio Branco

Certidão emitida às 17:59 de 07/07/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo Nº 155, 2023

Folha Nº 10

Assinatura: Loug

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA**
CNPJ: **46.415.417/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:01:36 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **83D1.0E53.3296.542E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Nº 155/2023

Folha Nº: 100

Assinatura: KMG

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.415.417/0001-16
Razão Social: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço: AV.RIO BRANCO 404 SALA 1203 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88015-203

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2023 a 11/08/2023

Certificação Número: 2023071322472766332929

Informação obtida em 24/07/2023 16:18:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo Nº ISS, 2023

Número 242782

Validade 26/08/2023

Folha Nº 11

Assinatura: kmg

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITA CNPJ: 46415417000116

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

camara

empenho

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWIAGZRIBFRHSYU1

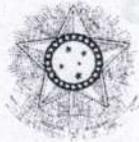
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 27 de Junho de 2023

Processo Nº 155, 2023

Folha Nº. 11V

Assinatura: VCMG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA
LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Certidão nº: 33302058/2023

Expedição: 07/07/2023, às 16:46:15

Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.415.417/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo N° 1551/2023

Folha N° 12

Assinatura: [assinatura] 03/08/2023 15:43:02

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Visualizar Inexigibilidade

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UASG Responsável

929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

N° da Compra

00050/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 74º

Inciso

III, f

Id contratação PNCP

87934675000196-1-000079/2023

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

N° do Processo

155

Valor Total da Compra (R\$)

890,00

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Objeto

Contratação de 01 Inscrição para o curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito" para o servidor Petronio weber.

Fundamento Legal

Art. 74º, Inciso III, f da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021.

Justificativa da Compra sem Licitação

Notória especialização, não há competição.

Autoridade Competente

CPF do Responsável

003.231.580-56

Nome

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA

Função

presidente

Condições da Aquisição ou Contratação

Pagamento por boleto, contratação por empenho.

Origem do Anexo	Situação Atual da Compra	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Anexo
Dispensa	Encerrada	03/08/2023 às 15:41	003.384.660-02	Download

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

03/08/2023 às 15:42

CPF do Responsável pelo Encerramento

003.384.660-02

Itens Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPRO

Processo N° 155, 2023

Folha N° 13

Assinatura: [assinatura]

03/08/2023 15:43:09

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Itens da Inexigibilidade

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UASG Responsável

929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

N° da Compra

00050/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 74°

Inciso

III, f

Id contratação PNCP

87934675000196-1-000079/2023

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Filtro

N° do Item

Descrição do Item

 Apenas Itens Cancelados

Pesquisar

Limpar

N° do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Compra	Quantidade	Unidade de Fornecimento	Valor Total (R\$)	Consistente?	Ação
1	S	21172 - Treinamento Qualificação Profissional	-	1	UNIDADE	890,00	Sim	Visualizar

Um registro encontrado.

(*) M - Material S - Serviço

Inexigibilidade Nova Pesquisa de Compras

Processo Nº 155, 2023

folha Nº 14

KMG

03/08/2023 15:43:15

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Item da Inexigibilidade

Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.

Órgão

96320 - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

UASG Responsável

929911 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00050/2023

Lei

Lei nº 14.133/2021

Artigo

Art. 74º

Inciso

III, f

Id contratação PNCP

87934675000196-1-000079/2023

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Serviço	21172 - Treinamento Qualificação Profissional

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Treinamento Qualificação Profissional

 Item Sustentável

Quantidade

1

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

890,0000

Valor Total (R\$)

890,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

46.415.417/0001-16

Razão Social / Nome

CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUI

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
46.415.417/0001-16	CEAP BRASIL SOLUCOES EDUCACIONAIS PARA GESTAO PUBLICA LIMITADA	890,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Inexigibilidade Itens Nova Pesquisa de Compras

Solução SERPIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Solicitação Nr.: 155/2023

Data: 01/08/2023

Nr. por Centro de Custo: 9

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	12 - PROCURADOR LEGISLATIVO	Código da Dotação :	
Órgão:	1 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO		01.01.2.444.3.3.90.39.48.00.00.00 (60/2023)
Unidade:	1 - PROCESSO LEGISLATIVO		
Nome do Solicitante:	PROCURADORIA LEGISLATIVA		
Local de Entrega:	-		
Destinação:	Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para o servidor Petrônio Weber.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	Curso	890,0000	890,00
				Preço Total:	890,00

Processo Nº 155/2023
Folha Nº 15
Assinatura: ICMG

Solicitante: PROCURADORIA LEGISLATIVA:.....

São Jerônimo, 1 de Agosto de 2023.

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 155/2023 Data: 01/08/2023

Fornecedor: 12431 - CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL

1	CURSO	UN		1,000	890,0000	890,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		890,00	
				Total Itens Vencedores:		890,00	
				Total da Coleta:		890,00	

Processo Nº 155, 023
 Folha Nº 16
 Assinatura: [Handwritten Signature]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Folha: 1/1

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº 155, 2023
Folha Nº: 17
Assinatura: [assinatura]

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente Da Câmara De Vereadores, Filipe Almeida de Souza, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 155/2023
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.:
F - Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para o servidor Petrônio Weber.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
60	01.01.2.444.3.3.90.39.00.00.00.00	PROCURADOR LEGISLATIVO	3.3.90.39.48.00.00.00	890,00
Fonte de Recurso : 501 - Outros Recursos não Vinculados				
Total Previsto :				890,00

São Jerônimo, 3 de Agosto de 2023.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nº LS 155/2023

Folha Nº 18

leung

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 155/2023
Número Processo / Ano: 155/2023
Data do Processo: 03/08/2023
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo: Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para o servidor Petrônio Weber.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
60	01.01	2.444	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	1.569,00	890,00
					Total Previsto:	890,00

					Total Geral:	890,00
--	--	--	--	--	---------------------	---------------

São Jerônimo, Em 03/08/23

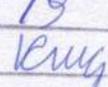

Elissandra Moreira Lanzanni
Téc. em Contabilidade
CRC 90323

Assinatura do Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SAO JERONIMO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 155/2023

CNPJ: 90.893.439/0001-83
Rua Osvaldo Aranha, 175
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo N° 155/2023
Folha N° 19
Assinatura: 

Processo Nr.: 155/2023
Data do Processo: 03/08/2023
Data da Homologação: 03/08/2023
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 03/08/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 50/2023 - IL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: CEAP BRASIL SOLUÇÕES EDUCACIONAIS PARA GESTÃO PUBL Código: 12431 Telefone:
Endereço: Rua RIO BRANCO, 404 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88015-203 Agência:
CNPJ: 46.415.417/0001-16 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - CAMARA DE VEREADORES DE SAO JERONIMO
Unidade: 01 - PROCESSO LEGISLATIVO
Centro de Custo: 12 - PROCURADOR LEGISLATIVO
Fonte de Recurso: Outros Recursos não Vinculados
Dotações Utilizadas: 60 - PROCURADOR LEGISLATIVO - (01.01.2.444.3.3.90.39.00.00.00.00) - (Saldo: 1.569,00)

Solicitações:

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO
Condições de Pagto:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CÂMARA DE VEREADORES SÃO JERÔNIMO
Objeto da Compra: Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para o servidor Petrônio Weber.

Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Curso		890,00	890,00
					Total Geral:	890,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	890,00

(Valores expressos em Reais R\$)

São Jerônimo, 3 de Agosto de 2023


Agente de Contratação

Processo N° 155/2023Folha N° 20Assinatura: LCMG

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
Agente de Contratação e Equipe de Apoio

ATA nº89/2023

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 16h05min, no prédio do Poder Legislativo, reuniu-se os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio a Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, nomeada pela Portaria 29/2023, composta da seguinte forma: Agentes de contratação: Elissandra Moreira Lanzarini, Luis Paulo Araujo Machado Equipe de Apoio: Gabriela dos Santos Pereira, Andressa Perini Rodrigues, Luis Felipe Costa Krug, registra-se que Gabriela e Andressa estão em treinamento nesta data:

PROCESSO DFD nº 155**INEXIGIBILIDADE nº50/2023**

OBJETO: Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para o servidor Petrônio Weber.

CREDOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570

CNPJ: 464154170001-16

Valor Unitário: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Considerando a autorização do Presidente do Legislativo, a Comissão confere que no processo houve previsão de recursos orçamentários compatíveis à despesa solicitada. O Procurador Legislativo sugere pela Inexigibilidade com fundamento no Art. 72c/c Art. 74. Inciso III Letra F, ambos da Lei 14.133/21. A Comissão confere que a empresa está com todas as certidões em dia. Resta o cadastramento no sistema Compras.gov sob responsabilidade do servidor Luis Felipe Costa Krug, supervisão do Agente de Contratação Elissandra Moreira Lanzarini para encerramento e concomitante publicação no PNCP. O Processo encontra-se devidamente rubricado e assinado. Encerro a presente Ata lavrada por mim Luis Felipe Costa Krug assinada pelos presentes.

Luis Paulo Araujo Machado

Elissandra Moreira Lanzarini
Elissandra Moreira Lanzarini

Luis Felipe Costa Krug
Luis Felipe Costa Krug



Processo Nº 155/2023

Folha Nº 21

Assinatura: ICUNG

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

Inexigibilidade nº 50/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Ata nº 92/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, **CONSIDERANDO** o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, **RESOLVE** ratificar e tornar público a **INEXIGIBILIDADE** para o seguinte item:

OBJETO: Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para o servidor Petrônio Weber.

CREDOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570

CNPJ: 464154170001-16

Valor Unitário: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 03 de agosto de 2023

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

REVISADO JURÍDICO

03/08/23

W. Weber



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Processo Nº 155, 2023

Folha Nº 22

Assinatura: [assinatura]

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Edição Extra nº 1872 - 797

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO

Inexigibilidade nº 47/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 89/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Duas inscrições no Curso "O processo de Aquisição de Bens (compras) na Nova Lei de Licitações: Lei 14133/21" nos dias 31 de agosto a 01 de setembro de 2023. Para os servidores Elissandra Moreira Lanzarini e Luis Felipe Costa Krug.

CREDOR: Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos

ENDEREÇO: Rua dos Andradas, 1560 andar 18

CNPJ: 07675477/0001-16

Valor Unitário: R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 03 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 48/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 90/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Duas inscrições no Curso "57º Encontro Nacional - Desafios e Soluções para a excelência na Gestão Pública - atualização, inovação e transformação, para prefeitos, vereadores, secretários, assessores e servidores da Administração Pública" nos dias 07 a 11 de agosto de 2023. Para os servidores Rafaela Razeck Cunha e Flavia Barreto.

CREDOR: Inlegis Consultoria e Treinamento Ltda

ENDEREÇO: Rua TV Tuyuti, Centro Histórico Porto Alegre

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Valor Unitário: R\$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais)

Valor Total: R\$ 2.380,00 (Dois mil trezentos e oitenta reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 03 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 49/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 91/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para a servidora Tais Bittencourt.

CREDOR: CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570 Florianópolis SC

CNPJ: 46.415.417/0001-16

Valor Unitário: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 03 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 50/2023

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 92/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Uma inscrição no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para o servidor Petrônio Weber.

CREDOR: CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570

CNPJ: 464154170001-16

Valor Unitário: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Embasamento legal: Art.72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 03 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Sexta-feira, 04 de agosto de 2023

Edição Extra nº 1872 – 797

Processo Nº ISS, 2023

Folha Nº 23

Assinatura: LCMG

Inexigibilidade nº 51/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 93/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Duas inscrições no Curso "Oficina de criação e funcionamento de cpi - comissão parlamentar de inquérito", nos dias 08 a 11 de agosto para os servidores Diogo Lima e Vanessa Faleiro.

CREDOR: CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública

ENDEREÇO: Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, 1570

CNPJ: 464154170001-16

Valor Unitário: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Valor Total: R\$ 1780,00 (Mil setecentos e oitenta reais)

Embasamento legal: Art. 72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 03 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores

Inexigibilidade nº 52/2023

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 94/2023 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o parecer do Procurador Legislativo Petrônio José Weber, RESOLVE ratificar e tornar público a INEXIGIBILIDADE para o seguinte item:

OBJETO: Uma inscrição no Curso "57º Encontro Nacional – Desafios e Soluções para a excelência na Gestão Pública – atualização, inovação e transformação, para prefeitos, vereadores, secretários, assessores e servidores da Administração Pública" nos dias 07 a 11 de agosto de 2023. Para o servidor Danrlei Massena.

CREDOR: Inlegis Consultoria e Treinamento Ltda

ENDEREÇO: Rua TV Tuyuti, Centro Histórico Porto Alegre

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Valor Unitário: R\$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais)

Valor Total: R\$ 1.190,00 (Mil cento e noventa reais)

Embasamento legal: Art. 72 c/c Art. 74, inciso III, Letra F ambos da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

São Jerônimo, 04 de agosto de 2023

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara de Vereadores